

# VI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA XXIV SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA

13 a 17 de Dezembro de 2021

Tema: “Centenário de Paulo Freire: contribuição da divulgação científica e tecnológica em defesa da vida, da cidadania e da educação”

## DO AUXÍLIO EMERGENCIAL Á RENDA BASICA UNIVERSAL: UM DEBATE A LUZ DA TEORIA DO MINIMO EXISTENCIAL

**Cícera Fabiana Sousa Cruz<sup>1</sup>, Karen França de Castro<sup>2</sup>, Teófilo Jeremias da Silva Costa<sup>3</sup>, Cristóvão Teixeira Rodrigues Silva<sup>4</sup>**

**Resumo:** A pandemia do COVID-19 trouxe, além de várias consequências graves à saúde pública, efeitos econômicos negativos, levando milhares ao desemprego e pobreza. O isolamento social é o meio mais eficaz para minimizar a transmissão do vírus, pela a contenção da propagação. Apesar disso, levou inúmeras pessoas a situação de vulnerabilidade social, sem garantia dos direitos fundamentais necessários para a manutenção da vida digna, bem como renda mínima para cruzar o período de instabilidade na atividade econômica. O objetivo do trabalho é analisar a importância do Auxílio Emergencial como instrumento de proteção social, bem como o isolamento social e sua forma de afetar a capacidade de autossustento ampliando a vulnerabilidade social. O trabalho se baseia em uma abordagem dedutiva, é um artigo básico, seu objetivo é apenas diagnosticar tal realidade, para a elaboração do texto foi usada a ferramenta de revisão bibliográfica. Diante desse cenário, o mínimo existencial é um conjunto básico de direitos fundamentais necessários à manutenção da vida com dignidade, entre tais direitos estão os direitos a moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social etc, previstos na Constituição Federal de 1988. Os direitos considerados básicos precisam ser assegurados a todos, especialmente em momento de crise sanitária e econômica, como a atual pandemia de Covid-19. Por isso, o Executivo criou um Auxílio Emergencial, por meio de projeto de lei posteriormente aprovado pelo Congresso Nacional – Lei nº 13.982/20 –, uma espécie de renda universal básica, garantido que as pessoas mais vulneráveis tenham renda mínima. Os impactos da crise econômica, que se agravou a partir de março em 2020, advinda com a pandemia do COVID-19, atinge principalmente aquelas pessoas de classe baixa e média, para quem se destina o auxílio. Desta forma, constata-se necessário pleitear formas de amparar economicamente as pessoas, garantindo que o mínimo existencial não seja violado em razão de medidas de proteção à saúde pública, formando uma rede de solidariedade social capaz de assegurar a satisfação dos direitos fundamentais de toda a população.

**Palavras-chave:** Vulnerabilidade social. Auxílio emergencial. Mínimo existencial. Covid-19. Crise sanitária e econômica.

<sup>1</sup> Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, email: karen.castro.paz@gmail.com

<sup>2</sup> Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, email: fabianacruzsousa09@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Regional do Cariri, email: teofilo.costa@urca.br

<sup>4</sup> Universidade Regional do Cariri, email: cristovao.teixeira@urca.br